PORTARIA – GP Nº 125/2023 **Mocajuba-PA, 27 de março de 2023**

O Prefeito Municipal de Mocajuba, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 2º da LEI Nº 3.442 e de acordo com a Lei Orgânica do Município, **RESOLVE:**

Art. 1º - **DESIGNAR** a Senhora **LINDALVA SERRÃO TAVARES**, Coordenadora Prog. Brasil na Escola, para se deslocar até **BELÉM/PA**, para participar da palestra o Financiamento da Educação Infantil do Pará, 28 de março de 2023.

Art. 2º -Atribuir o valor de R$ 300,00 (**TREZENTOS REAIS**), correspondente a 01 (**UMA**) diária.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

COSME MACEDO PEREIRA
Prefeito Municipal